ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. BRUNO SOARES (PSD)

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 05/09/16
12:46hs
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 73 /2016.

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE ENTRE A RODOVIA FARUK SALMEN E A AV. BRASÍLIA NA DIVISA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE COM O BAIRRO VILA RICA, EM FRENTE A RUA AMÃ.

AUTOR: VEREADOR BRUNO SOARES (PSD)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Valmir Queiroz Mariano, com cópia ao Ilmo. Senhor Augusto Marques de Sousa Neto - Secretário Municipal de Urbanismo e ao Ilmo. Senhor Plácido Alves Teixeira de Faria - Secretário Municipal de Obras, **a implantação de uma academia ao ar livre entre a Rodovia Faruk Salmen e a Av. Brasília na divisa dos Bairros Novo Horizonte e Vila Rica em frente com a Rua Amã.**

JUSTIFICATIVA

As academia ao ar livre são equipamentos de ginástica instalados em espaços públicos para uso comum da população com condições adequadas de acessibilidade, com o intuito de fomentar a prática regular de atividades físicas da comunidade local. São opções para quem que quer começar utilizar academia e não dispõem de recurso necessário para arcar com essa despesa, assim como as pessoas que praticam caminhada nas vias públicas.

As academias já distribuídas pela cidade já estão contando com vários adeptos e já se tornou rotina para os percursores dos bons hábitos de saúde que atinge todas as idades. O que fica evidente é que a prática de exercícios físicos melhora a circulação, fortalece o sistema respiratório, combate e evita várias doenças, além de proporcionar o bem estar de quem adere a prática dos exercícios físicos constantemente.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VER. BRUNO SOARES (PSD)

A implantação da academias públicas estimula a prática de exercícios para as pessoas sedentárias. Nesse sentido tem auxiliado indiretamente na desoneração de despesas na saúde pública com tratamentos destinados ao sedentarismo, haja visto que o recurso destinado para essa finalidade, é bem restrito.

As políticas públicas tem se interessado cada vez mais com o destino das gerações futuras, proporcionando mecanismos para incentivar a cultura de idéias e praticas sustentáveis. O Nosso Município já conta com um volume expressivo de academias públicas, mas onde se há espaço público disponível e interesse massificados da população local, estaremos atendendo as necessidades da população.

É desse entendimento que apresento a presente indicação, e peço aos meus nobres pares a aprovação.

Parauapebas (PA), 05 de setembro de 2016.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Bruno Leonardo Araújo Soares
Vereador